CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal Paracatu MG

PORTARIA Nº 043/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução nº 175/92 (Regimento Interno) .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Silvano Alves de Avelar, Paulo Ribeiro da Silva, Valdê Vieira de Faria, Ícaro Brocha-do Botelho e Edgar de Araújo Caldas para comporem a Comissão Repre - sentativa da Câmara Municipal durante o mês de julho de 1.992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 30 de junho de 1.992.

Romildo Barreiras Lages
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 1-7-1992
Servidor